



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 055/2025-PGMP

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.400.900,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14 e Art. 15 da Lei nº 795/2021-PGMP (PPA 2022-2025), apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorização a abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 6.400.900,00 (seis milhões, quatrocentos mil e novecentos reais) vinculados a criação dos projetos abaixo discriminados:

02PODER EXECUTIVO

02	02	GABINETE DO VICE-PREFEITO- GABVICE		
02	20	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO- GABVICE	
04			Administração	
04	122		Administração Geral	
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0011.2079.0000			Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE	 FONTE STN
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500 30.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500 210.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500 2.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500 6.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500 4.000,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500 1.500,00
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500 4.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500 4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 21.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500 5.000,00
Total				287.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINF		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	
15			Urbanismo	
15	122		Administração Geral	
15	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
15.122.0011.2080.0000			Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura – SEMINF	FONTE STN
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500 1.800.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500 270.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500 320.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500 3.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500 30.000,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500 19.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500 4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 145.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500 30.000,00
			Total	2.621.000,00

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO -SPD	
04			Administração	
04	121		Planejamento e Orçamento	
04	121	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04	121	0011	2020 000 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento de Projetos – SPD	FONTE STN
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500 265.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500 23.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500 8.400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500 11.000,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500 4.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500 4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 21.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500 4.000,00
			Total	467.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

02	21	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR-SEMINT		
04			Administração		
04	122		Administração Geral		
04	122	0015	Integração e Desenvolvimento no Interior		
04	122	0015	2094 0000 Manutenção da Secretaria Municipal do Interior - SEMINT		FONTE STN
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	70.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	30.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS – CIVIL	1.500	4.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	4.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00

Total 295.000,00

02	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA - SELIP		
15			Urbanismo		
15	452		Serviços Urbanos		
15	452	0083	Serviços de Utilidades Pública		
15	452	0083	2095 0000 Manutenção da Secretaria de Limpeza Pública – SELIP		FONTE STN
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	110.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.100.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	350.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500	2.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500	21.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	21.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	4.000,00

Total 2.730.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 6.400.900,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com excesso de arrecadação de recursos próprios no valor de R\$ 6.400.900,00 (seis milhões, quatrocentos mil e novecentos reais).

Art. 3º. O projeto criado por esta lei fica automaticamente incluído na Lei Municipal nº 795 de 11/11/2021 (PPA 2022 a 2025) e na Lei Municipal nº 945 de 27/06/2024 (LDO – 2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, Amazonas, em 18 de agosto de 2025.

VER. ALEX GARCIA
Presidente da Comissão

VER. TELO PINTO
Membro da Comissão

VER. AZAMOR PESSOA
Membro da Comissão